



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

DECRETO N.º 0715 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito por Anulação

O Presidente da Câmara de ITUIUTABA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a dispositivo no inciso II, do artigo 4º da Lei nº4625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) , à dotação orçamentária abaixo discriminada:

04 CÂMARA MUNICIPAL	7.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	7.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	7.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada as seguintes dotação orçamentária

04 CÂMARA MUNICIPAL	7.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	7.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0487 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL	7.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA , 20 de agosto de 2019.


FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Folha de Registro de Decreto Decreto Nro.: 00715

Página: 1

Crédito..... Suplementar Data: 20-08-2019
Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTACÕES Exercício : 2019
Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.... 01 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTACÃO

C R É D I T O S

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0010	04 001 001 01	7.000,00

TOTAL:

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0025	04 001 001 01	7.000,00

TOTAL:

D É B I T O S

Seq	Conta	Classificação	Valor
0487	3 1 90 13 00 00 01	0000 0000 0000	7.000,00

TOTAL:

Aranisio Joaquim Martins Junior
ASSESSOR CONTROLE INTERNO
CPF 063 008 786-63

Marcelo Tavares das Neves
Contador
CRC/MG 51.605
CPF 496.470.59C-04

André Luis Nascimento Vieira
1º SECRETÁRIO

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
PRESIDENTE